

Deputado Rodrigo Moraes, que Dispõe sobre a utilização de areia descartada de fundição na construção e conservação das estradas e na cobertura de aterros sanitários licenciados. Foi relator o Deputado André Soares com voto favorável ao projeto na forma do substitutivo. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 30 - Projeto de lei nº 1300/2015, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que Estabelece a revisão anual da remuneração dos servidores públicos da administração direta e das autarquias do Estado, no período de março de 2014 a março de 2015, em atendimento à Lei Estadual nº 12.391, de 2006. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini com voto contrário. Concedida vista ao Deputado José Zico Prado. Item 31 - Projeto de lei nº 1303/2015, de autoria do Deputado Wellington Moura, que Dispõe sobre a realização do Teste de Triagem Neonatal, na modalidade ampliada, em Espectromia de Massa em Tandem (EIM), em crianças nascidas nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde da rede pública do Estado. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 32 - Projeto de lei Complementar nº 51/2015, de autoria do Sr. Governador, que Altera a Lei Complementar nº 1.093, de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. Foi relator o Deputado Caio França com voto favorável ao projeto e contrário às emendas do nº 1 a 12. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 33 - Projeto de resolução nº 24/2015, de autoria do Deputado Carlos Neder, que Dispõe sobre a criação do Programa "Banco de Talentos e Currículos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo". Foi relator o Deputado Caio França com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 34 - Projeto de resolução nº 29/2015, de autoria da Mesa, que Institui o "Colar de Honra ao Mérito Legislativo do Estado de São Paulo". Foi relator o Deputado Antonio Salim Curciati com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 35 - Moção nº 37/2015, de autoria do Deputado Teonílio Barba, que Aplaud e manifesta solidariedade aos professores da rede Estadual de Educação, em nome da APEOESP - Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo -, pela luta que vêm desenvolvendo em prol de melhores condições de trabalho, reajuste e equiparação salarial e dignidade humana na rede estadual de ensino, o que com certeza trará mais qualidade à educação pública. Foi relator o Deputado José Zico Prado com voto propondo redação final. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 36 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 566/2015, de autoria do Deputado Cauê Macris, que Declara de utilidade pública a "Associação Jesuíno Marcos Maguila - Magnificat", em Mogi Mirim. Foi relator o Deputado André Soares com voto favorável. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Constituição Justiça e Redação, conforme voto do relator favorável. Item 37 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 1205/2015, de autoria do Deputado Pedro Tobias, que Declara de utilidade pública a "Associação Amor de Mãe de Marília", naquele Município. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini com voto favorável. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Constituição Justiça e Redação, conforme voto do relator favorável. Item 38 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 1243/2015, de autoria do Deputado Carlão Pignatari, que Declara de utilidade pública a "Associação Brasileira de Pipas - A.B.P.", com sede na Capital. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini com voto favorável. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Constituição Justiça e Redação, conforme voto do relator favorável. Item 39 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 1294/2015, de autoria do Deputado Milton Vieira, que Declara de utilidade pública a "Associação de Basquete, Esportes e Cultura - ABEC", em Ribeirão Preto. Foi relator o Deputado Carlos Cezar com voto favorável. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Constituição Justiça e Redação, conforme voto do relator favorável. Item 40 (CONCLUSIVA) - Moção nº 59/2015, de autoria do Deputado Campos Machado, que Repudia a convocação da advogada criminalista Dra. Beatriz Catta Preta perante a Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional, que investiga atos de corrupção na Petrobrás, dando-se ciência dessa manifestação aos Presidentes da Câmara dos Deputados e Senado Federal, bem como ao Presidente e Relator da referida CPI, e às entidades de classe dos Advogados, em âmbito nacional e estadual. Foi relator o Deputado Caio França com voto favorável ao projeto na forma do substitutivo. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Constituição Justiça e Redação, conforme voto do relator favorável.. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Aracelli Albino, e lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 11/11/2015

Deputada Célia Leão - Presidente
Aracelli Albino - Secretária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às vinte e um horas e cinquenta e dois minutos, no Salão Nobre da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Vigésima Sexta Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição Justiça e Redação, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, convocada nos termos da alínea "d", do item III do artigo 18 do Regimento Interno Consolidado, presidida pelo Deputada Célia Leão. Presentes a Senhora Deputada Célia Leão e os Senhores Deputados Caio França, Carlos Cezar, Rodrigo Moraes, Antonio Salim Curciati (membros efetivos), os Senhores Deputados Jorge Wilson Xerife do Consumidor, Coronel Camilo, Campos Machado (membros substitutos). Ausentes os Senhores Deputados Marcos Zerbini, José Zico Prado, Professor Auriel, André Soares, Afonso Lobato, Gilmaci Santos, Milton Vieira, Roque Barbieri. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Em seguida, passou-se à apreciação do item único da pauta: redação final ao Projeto de lei nº 1404/2015, de autoria do Sr. Governador, que altera a Lei nº 6.374, de 1989, que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.. Foi relator o Deputado Caio França com voto propondo redação final. Aprovado como parecer o voto do relator. . Nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata eu, Carlos Eduardo Barroco Massei, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 25/11/2015

Deputada Célia Leão - Presidente
Carlos Eduardo Barroco Massei - Secretário

Debates

26 DE NOVEMBRO DE 2015 46ª SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO JUBILEU DE PRATA DO MINISTRO MARCO AURÉLIO MELLO, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Presidente: FERNANDO CAPEZ
RESUMO

1 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Abre a sessão. Informa que convocara a presente sessão solene, com a finalidade de "Homenagear o Jubileu de Prata do Ministro Marco Aurélio Mello". Anuncia a composição da Mesa. Nomeia as autoridades presentes. Tece considerações regimentais a respeito da solenidade. Convida o público a ouvir, de pé, o "Hino Nacional Brasileiro".

2 - PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO
Ministro do Superior Tribunal de Justiça, saúda os presentes. Cumprimenta o presidente Fernando Capez pela iniciativa da solenidade. Enaltece atributos da personalidade do homenageado. Acrescenta que o ministro Marco Aurélio Mello confere prestígio à magistratura.

3 - ANTÔNIO CARLOS MATHIAS COLTRO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, reverencia o homenageado. Lembra decisão proferida pelo ministro agraciado, criticada pela imprensa. Reflete acerca da coragem e do envolvimento do agraciado com a história do Poder Judiciário brasileiro. Afirma que em nome dos eleitores do estado de São Paulo, o Tribunal Regional Eleitoral também homenageia o ministro Marco Aurélio Mello.
4 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Destaca a assiduidade do ministro no Supremo Tribunal Federal. Exibe faixa em homenagem ao agraciado, posicionada no plenário.

5 - FÁBIO PIETRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3º Região, saúda as autoridades presentes. Cita fala de Oscar Wilde, a respeito da aversão à tristeza. Ressalta o bom humor do homenageado. Menciona a alta responsabilidade exigida dos membros do Supremo Tribunal Federal. Tece considerações sobre a imprescindibilidade do homenageado na Alta Corte.

6 - MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
Procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, saúda os presentes. Ressalta a notável seriedade e retidão do ministro Marco Aurélio Mello. Salienta que o agraciado é referência positiva para o País, e que inspira novas gerações de profissionais do Direito. Considera republicana e democrática a conduta profissional do homenageado. Parabeniza o presidente Fernando Capez pela iniciativa da solenidade.

7 - LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
Representante do presidente da OAB de São Paulo, Sr. Marcos da Costa, considera justa a homenagem prestada, por esta Casa, ao ministro Marco Aurélio Mello. Saúda os Poderes constituídos aqui representados. Aponta a defesa da causa pública, a confiança, e o reconhecimento profissional como atributos a conferir destaque ao homenageado.

8 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Tece considerações acerca do simbolismo da homenagem, em nome do estado de São Paulo e da representatividade de 94 deputados estaduais. Anuncia a entrega de Colar de Honra ao Mérito do Poder Legislativo do Estado de São Paulo, e de placa ao ministro Marco Aurélio Mello.

9 - MARCO AURÉLIO MELLO
Ministro do Supremo Tribunal Federal, cita fala de Padre Antonio Vieira. Assevera que a premiação tem como fundamento a prática de ações honradas. Lembra que um homem necessita de estímulos, a fim de aprimorar o trabalho em benefício dos semelhantes. Considera impar a homenagem recebida. Acrescenta que a existência deve ter como pilar o auxílio ao próximo. Versa a respeito do prevalecimento do ideal de Justiça. Defende a pureza da alma, a crença nas instituições, e a postura exemplar do cidadão, em especial quando inserido no serviço público. Manifesta apego às garantias constitucionais. Acrescenta que a imprensa livre é indispensável à democracia. Revela o anseio de contribuir com a eliminação do sentimento de impunidade. Afirma que completara 50 anos de atividade pública, sendo 37 em colegiado julgador. Reflete a respeito da seriedade de propósitos e da coragem.

10 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Justifica a ausência do governador Geraldo Alckmin.

11 - ALEXANDRE DE MORAES
Secretário estadual de Segurança Pública, saúda os presentes. Sente-se honrado por participar da solenidade. Comenta a peculiar coragem e honestidade intelectual do homenageado. Lembra que o ministro Marco Aurélio Mello é membro do Supremo Tribunal Federal há 25 anos. Parabeniza o presidente Fernando Capez pela iniciativa da homenagem.

12 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Acrescenta que o homenageado promove o fortalecimento das instituições. Faz agradecimentos gerais. Encerra a sessão.

* * *
- Abre a sessão o Sr. Fernando Capez.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

Sessão solene com a finalidade de homenagear o Jubileu de Prata do Ministro Marco Aurélio Mello.

Esta Presidência chama, para compor a Mesa principal dos trabalhos. Peço a todos que puderem que, em pé, recebam com uma calorosa salva de palmas nosso homenageado, S.Exa. Ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal. (Palmas.)

Temos também a honra de chamar, para compor a Mesa, S.Exa. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Dr. Paulo Dias de Moura Ribeiro, que foi o primeiro juiz que eu conheci, enquanto promotor, no meu primeiro dia de trabalho. Eu o encontrei na comarca de Santo André. Sua Excelência, eminente ministro do STJ, mui digno Dr. Antonio Carlos Ferreira.

Nos termos rígidos do protocolo desta sessão solene, estará presente à Mesa também o mais importante tribunal estadual do estado de São Paulo. Chamamos à Mesa, para representar o presidente do egrégio Tribunal de Justiça, José Renato Nalini, S.Exa. Dr. José Roberto Neves Amorim.

Também, para completar a Mesa, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, S.Exa. desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro. Também, compoando a Mesa principal dos trabalhos, mas por uma questão meramente de espaço físico, esta mesa continua no camarote superior lateral desta Casa. Integram também a Mesa principal dos trabalhos S.Exmo, eminente desembargador Fábio Prieto de Souza, mui digno presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o maior Tribunal Regional Federal do País. Uma salva de palmas ao Dr. Fábio Prieto. (Palmas.)

Sua Excelência, Dr. Márcio Fernando Elias Rosa, procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, ao mesmo tempo em que parabenizo S.Exa. pelo excelente trabalho que o Ministério Público vem realizando em São Paulo e em todo o País. (Palmas.)

Dra. Cristiana Moraes, presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. (Palmas.). Desembargador Aloísio de Toledo Cesar, mui digno secretário de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo. Está aqui presente, portanto, a Secretaria da Justiça. (Palmas.)

Nosso sempre presidente e, agora, representando também o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcos da Costa, ele, que teve três mandatos e, na sua sucessão, Luiz Flávio Borges D'Urso. (Palmas.)

Representando o magnífico reitor da Universidade de São Paulo, com quem esta Assembleia Legislativa já fechou um protocolo de intenções - um termo de cooperação técnico-científico e cultural -, Marco Antônio Zago, o procurador Dr. Aloysio Vilariño dos Santos. (Palmas.)

São muitos nomes. Portanto, sugiro que os aplausos sejam feitos ao final.

Coronel intendente Ubirajara Zavatti Martins, representando o nosso amigo, major-brigadeiro-do-ar, Marcelo Kanitz Damasceno, comandante do IV Comar.

Dr. Rafael Valle Vernaschi, mui digno defensor público geral do estado.

Sua Excelência, desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ademir de Carvalho Benedito.

Mui digna desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, maior TRT do país, Dra. Jane Granzoto Torres da Silva, a quem agradecemos muito a presença e o comparecimento neste evento.

Sua Excelência, professor e desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Paulo Dias Debellis Mascaretti. Ele sentou-se no plenário mas integra a Mesa de trabalhos também.

Dra. Maria Olívia Esteves Alves, mui digna desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Outras autoridades serão nominadas na medida em que esta sessão for se desenvolvendo. Desde já, anoto a honrosa presença da deputada estadual Célia Leão, presidente da Comissão de Constituição e Justiça; deputado Mauro Bragato, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; deputado Delegado Olim, presidente da Comissão de Segurança Pública; deputado Davi Zaia, ex-secretário de estado de Gestão Pública e deputado estadual; deputado Gileno Gomes; deputado Luiz Carlos Gondim, muito prestigiado.

Anunciamos também a honrosa presença do professor João Carlos Di Gênio, reitor da Universidade Paulista - Unip; Sr. Michel Willians, representando o deputado estadual Gil Lancaster; Andrea Felipone Garcia, representando o deputado estadual Itamar Borges; Dr. Antonio Penteado Mendonça, secretário-geral da Academia Paulista de Letras; Dr. Luiz Carlos Marques Ricardo, representando o presidente do Conselho Regional de Administração do Estado; Dr. André Kissajikian, diretor presidente do Ak Realty, eminente presidente Dr. José Horácio Rezende Ribeiro, presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, homenageado pela Assembleia Legislativa em sessão solene recentemente.

Todos engalanam este importante evento, esta cerimônia história que ficará registrada nos Anais da maior Assembleia Legislativa do país.

Sras. e Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, esta não é uma sessão comum. Esta não é uma sessão qualquer. Esta é uma sessão solene. Sendo uma sessão solene, reveste-se de rígida forma sacramental nos termos do Regimento Interno desta Casa. Por esta razão, ela é realizada no plenário Juscelino Kubitschek, onde tomam assento os deputados para votarem as leis estaduais e tomaram assento em 1989 para votarem a Constituição do Estado de São Paulo.

A sessão solene é solicitada por um deputado; só pode ser convocada pelo presidente da Casa; passa por um trâmite interno de diversos órgãos e é deliberada no Colégio de Líderes, que congrega todas as lideranças dos partidos desta Casa. Somente então ela é convocada pelo presidente.

Há casos - e não são raros - de sessões solenes que são solicitadas, mas acabam não autorizadas. Há casos de sessões solenes autorizadas por maioria de votos. Esta sessão solene foi autorizada por unanimidade e, pela primeira vez, ela se realiza em uma quinta-feira, uma vez que os dias destinados para sessões solenes são segunda e sexta.

Esta Casa, para homenagear a história de V. Exa. o jubileu de prata, e o compromisso de V. Exa. com a Justiça, deliberou que hoje não haveria sessão para que o plenário abrigasse uma das mais importantes figuras da história do pretório excelsu, Supremo Tribunal Federal.

Esta é a sessão solene para homenagear o Jubileu de Prata do Ministro Marco Aurélio.

Convido todos os presentes para, em pé, ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro, a ser executado pela Banda da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

* * *
- É feita a execução do Hino Nacional Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência agradece a Banda da Polícia Militar do Estado de São Paulo e parabeniza pelo diuturno trabalho de combate à violência realizado por essa mais do que centenária instituição - os 130 de 31. Muito obrigado pela presença e pelo comparecimento.

Anuncio as presenças do eminente desembargador do Tribunal de Justiça Heraldó de Oliveira Silva, presidente da Magiscred, do eminente juiz de direito e assessor do Supremo Tribunal Federal Dr. Rodrigo Capez e do Dr. Rogério Palermo, representando o Movimento de Defesa da Advocacia - MDA. Muitas autoridades e instituições representadas aqui, portanto.

Comunicamos aos presentes que esta sessão solene está sendo transmitida ao vivo pela TV Web e será transmitida pela TV Assembleia dia 28, às 10:00 horas da noite, pela NET - canal 7, pela TV Vivo no canal 66 analógico e 185 digital e pela TV digital aberta - canal 61.2.

Neste momento, peço que ocupe a tribuna principal - reservada aos deputados, mas que hoje se engalana com a homenagem ao ministro Marco Aurélio - Sua Excelência, ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, para preferir suas palavras em nome do seu colega, Antonio Carlos Ferreira e dos seus colegas ministros do Superior Tribunal de Justiça, ao jurista e ministro Marco Aurélio Mello.

O SR. PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO - Apresento os meus votos de boa noite a todos os presentes, saudando todos os meus colegas do Tribunal de Justiça de São Paulo. Faço uma saudação muito especial ao presidente Fernando Capez, que teve a lucidez de trazer para o dia de hoje esta homenagem a um dos grandes juízes que a magistratura brasileira tem o prazer de saudar e de honrar. Ele é ex-presidente do Supremo Tribunal Federal e presidiu por três vezes o Tribunal Superior Eleitoral - presidiu eleições de âmbito nacional deste País. Vossa Excelência é marca indelével do respeito, da dignidade, da cidadania e de tudo o que a magistratura precisa para continuar no elevado patamar que está alçada.

Sei que eu e Antonio Carlos Ferreira estamos aqui justamente para aplaudir V. Exa. pelos seus 25 anos. Que Deus consiga, na sua enorme bondade, preservar esse homem com a sua lucidez e com a sua enorme característica que é de sempre prestigiar a magistratura brasileira. Vossa Excelência traz isso no coração.

Assim, Sr. Presidente, cumprimento V. Exa. e desejo muita saúde e felicidades ao nosso homenageado. Que ele continue sempre prestigiando e honrando a magistratura brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Felicidades ao homenageado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Anunciamos também a presença muito honrosa do Dr. Raul Cutait, um dos maiores médicos deste país, e da promotora de Justiça Dra. Valéria Capez.

Neste momento, passo a palavra à S. Exa. desembargador Mathias Coltro, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, para que profira sua homenagem ao ministro Marco Aurélio; ele que, no dia da diplomação dos deputados estaduais, proferiu um discurso memorável que chegou a emocionar alguns dos diplomandos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MATHIAS COLTRO - Em primeiro lugar, peço licença para falar do lugar em que estou, em virtude de uma dificuldade de locomoção que tenho. Como falei ao presidente Fernando Capez, se eu tivesse que descer e subir, iria tomar o tempo da solenidade toda. Mas peço desculpas por isso.

Falo em pé pelo seguinte: o homenageado de hoje é o ministro Marco Aurélio, ministro de nossa Suprema Corte. Uma vez, tive a oportunidade de assistir a uma exposição feita pelo Anthony Kennedy, da Suprema Corte Americana. Eram 16 juízes e ele, que fez uma exposição a pedido desses juízes. Ele falou que iria falar em pé, pois, quando ele era advogado - e eu também aprendi assim -, toda vez que estivesse perto de um juiz teria que ficar em pé. Sendo um juiz da Suprema Corte, como é V. Exa. tenho que falar em pé, para não dizer que falarei de joelhos, pelo respeito que tenho.

Ministro Marco Aurélio, anos atrás, V. Exa. proferiu uma decisão e a imprensa o criticou. Recordo-me que fiz uma carta, um cartão para V. Exa. dizendo que Cardozo e Holmes tinham sofrido muito na Suprema Corte Americana por conta da personalidade que ambos tinham e as críticas que isso acabava por lhes causar. Só que eles acabaram se tornando dois dos três maiores juízes daquela Corte.

Vossa Excelência tem um lugar marcado na história do Poder Judiciário Brasileiro. Gostaria de falar sobre a admiração e o respeito que tenho por V. Exa. e que tenho certeza de que toda a nação brasileira tem. Neste momento, peço licença para falar em nome de 32 milhões de eleitores do estado de São Paulo, por conta do Tribunal Eleitoral que hoje presido. Cumprimento V. Exa. e penso que muitas outras homenagens virão; quero estar presente em todas as que puder e sempre cumprimentá-lo por tudo aquilo que V. Exa. fez, principalmente abrindo a jurisprudência nacional para aquilo que é de direito.

Parabéns. Deixo os cumprimentos do Tribunal Eleitoral de São Paulo e de todos os seus juízes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Anunciamos também a presença do nosso educador, professor Antônio Veronezi, também nos honrando com uma enorme contribuição à Educação paulista e brasileira. Durante muitos anos, foi chanceler da Universidade de Guarulhos. (Palmas.)

O Sr. Felipe Farah representa aqui o nosso deputado Antonio Salim Curciati. O deputado tem 87 anos e está em seu décimo primeiro mandato. Comparece com assiduidade a todas as sessões.

Aliás, o ministro Marco Aurélio Mello é o ministro mais assíduo do Supremo Tribunal Federal e, se hoje esta Assembleia Legislativa abriu uma exceção para homenagear S. Exa. e S. Exa. homenageou também a Assembleia ao comunicar por ofício que, excepcionalmente, faltaria, em um raríssimo momento, à sessão do Supremo Tribunal Federal. Por mais esse motivo, peço uma salva de palmas. (Palmas.) E que fique claro que V. Exa. é quem homenageia o povo paulista e a Assembleia Legislativa ao aceitar ser homenageado nesta cerimônia.

Está aqui também presente o Dr. Márcio Bico, presidente do DCE da nossa querida Unip, que colocou uma faixa em homenagem ao ministro Marco Aurélio, como podemos ver. Muito obrigado. Uma salva de palmas aos estudantes da Unip que estão aqui presentes, de todos os cursos, não apenas do Direito. (Palmas.) Isso mostra a universalidade do conhecimento humanístico do ministro Marco Aurélio.

Neste momento, para falar em nome dos tribunais federais, passo a palavra ao promotor de Justiça, procurador de Justiça, juiz federal, desembargador federal e presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Dr. Fábio Prieto.

Peço que V. Exa. ocupe também a tribuna destinada aos deputados para a sua manifestação.

O SR. FÁBIO PRIETO DE SOUZA - Boa noite a todos. Meu caro Fernando Capez, companheiro de tantos anos. Valéria Capez, que é a maior esposa do mundo, ele se esqueceu de ressaltar esse pequeno detalhe. (Palmas.)

Valéria, Paulo Moura Dias Ribeiro, meu companheiro de Santos, nós que somos representantes do Santos Futebol Clube, é nossa característica mais importante na Justiça, Antônio Carlos Mathias Coltro, senhoras e senhores, amigos da imprensa, vejo aqui o Márcio Chaer, do ConJur, site mais importante da nossa área jurídica e meu caríssimo ministro Marco Aurélio, que, devo dizer, agora é o pai da Leticia. Depois da posse da Leticia Mello no TRF2, nossa colega do Rio de Janeiro, o ministro Marco Aurélio ganhou certa sombra no Judiciário.

Poderia falar aqui das 1001 virtudes que o ministro Marco Aurélio tem, algumas já foram ressaltadas. Uma das que ele gosta muito de sempre lembrar é a do ministro do voto vencido, que depois a história acaba consagrando muitas vezes como voto vencedor no plenário do Supremo ao longo desses 25 anos.

Mas eu gostaria de ressaltar outro aspecto da personalidade do ministro Marco Aurélio, seu bom humor carioca fundamental. Primeiro, a gente perdoa por ele ser flumenguista. No gabinete do ministro Marco Aurélio tem a representação do Flamengo. Seu bom humor nas sessões, sua inteligência aguda, nunca mal humorado, sempre um homem que realiza aquilo que disse o Oscar Wilde "só os tolos são tristes e solenes".